

DELIBERAÇÃO Nº 107/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 27/08/2004 no município de Curitiba, **considerando:**

- a alocação de recursos no teto financeiro do município de Maringá, pelo Ministério da Saúde, a partir da competência Junho, na ordem de R\$ 400.000,00/mês, para atendimento à oncologia;
- que a Secretaria de Estado da Saúde, durante o ano de 2003, remanejou para o teto do município de Maringá R\$ 389.026,92 para atendimento da oncologia;
- proposta de manter no teto do município R\$ 150.000,00, dos recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, remanejando para o teto sob gestão do Estado R\$ 239.026,92, com efeitos a partir da competência agosto.

APROVA o remanejamento de recursos do teto financeiro de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Maringá, para o teto sob gestão do Estado, a partir da competência Agosto, no valor de R\$ 239.026,92.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual